**LEI N° 597, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA COOPERATIVA INDÍGENA AKWE XERENTE COOPIAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica reconhecida e declarada de utilidade pública municipal a Cooperativa Indígena Akwe Xerente Coopiax, instituição de direito privado, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.592.114/0001-06, com sede na Aldeia Brejo Comprido, S/Nº, Tocantínia – TO.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**

Prefeito Municipal